

= **PORTARIA Nº. 11.762/14** =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

CONTRATAR o Sr. **ANDRE LEAL BACIL**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir do dia 02 de Junho de 2014, para exercer a função de **“MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR”**, Concurso Público Nº. **001/2014**, desta Prefeitura Municipal, enquadrando-se na referência 25-A, sob o título de empregos permanentes, conforme Lei Municipal Nº. 941, de 20 de Março de 2009.

Fica a Seção de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JUNHO DE 2014.

= **JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal